PROJETO DE LEI Nº 335/17

Denomina um Logradouro Público no Município de Salvador o nome Dr. Eraldo Dias Moura Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado um Logradouro Público no Município de Salvador o nome Dr. Eraldo Dias Moura Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

Tenho a Honra de submeter a esta elevada Casa Legislativa o Projeto de Lei em epigrafe, dispondo sobre a denominação de um Logradouro Público no Município de Salvador, homenageado ao saudoso Doutor Eraldo Moura Costa, falecido em 29 de maio de 2017, nesta Cidade do Salvador.

Dr. Eraldo Moura Costa Natural do Município de Itajuípe mudou-se para salvador aos 16 anos diplomado pela Escola de Medicina e Saúde Pública, diplomou-se em 1964, com curso de especialização em Medicina do Trabalho e de Administração Hospitalar pela Faculdade de Ciências de São Paulo.

Ocupava o cargo de Diretor Médico da Pro medica desde 1969 com grande eficiência e labor profissional.

A sua contribuição como médico, está registrada, no grande trabalho desenvolvido na Promédica, e outras entidades como o núcleo de Assistência a Pessoa com Câncer /NASPEC do qual era fundador e diretor e Hospital Irmã Dulce, que de forma filantrópica atendia os mais necessitados, considerando a grande amizade a Irmã Dulce de quem era grande amigo. Na Promédica tornou a entidade reconhecida em todo o estado da Bahia e no Brasil.

Além da sua contribuição na área profissional, Dr. Eraldo Moura Costa, contribuiu de forma filantrópica no atendimento médico a Creche Tia Mira,

Irmandade Senhor do Bonfim, liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil e Fundação Mestre Bimba.

A sua participação também, está na preservação a cultura, como médico e sócio do Instituto Histórico da Bahia e vice-presidente da Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira.

Cidadão baiano, título conferido, pela Câmara de Vereadores, que prestou justa homenagem a esse emérito medico por toda a sua contribuição à sociedade da cidade do Salvador.

Dessa forma, é que encaminhamos este Projeto de Lei, prestando justa homenagem, por essa Casa Legislativa conferindo o nome, Eraldo Moura Costa a um Logradouro nesta cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

ODIOSVALDO VIGAS